

Portaria no 26/66.

O Prefeito Municipal de Igarati, Estado

do Garanhão, no uso de suas atribuições legais,
Concede
ao serv. Angelino Turquim de Camargo, 25 (vinte e
cinco) dias úteis de férias regulamentares a que
tem direito, a partir de 13 de maio do corrente a-
no, conforme requerimento protocolado sob nº 2150,
de 13 de maio de 1966.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí-
ti, em 31 de maio de 1966.

José B. Chaves
Prefeito Municipal